Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.494, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga Decreto Municipal nº 6.012 de 22 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período atual de pandemia com delongas para liberação de licenças em várias esferas da administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura e conclusão final do Loteamento denominado "Loteamento Niterói", aprovado nos termos do Decreto Municipal n. 6.012 de 22 outubro de 2019, pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG - VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/04/21 a 14/05/21